



PORTARIA Nº 03/2014

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **CONCEDER** Aposentadoria por Tempo de Serviço a servidora **ZÉLIA RAMOS DE SOUSA** matrícula 92.518, Professor II, Classe III, FS-F, de 25 a 30 anos com 200 horas aulas, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 03 de fevereiro de 2014.

Maria da Paz Barbosa
MARIA DA PAZ BARBOSA

Diretora de Previdência e Atuária

Maria da Paz Barbosa
Dir. De Previdência e Atuária
Metr: 99021 Cic: 588.335.284-72

